

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º
08/2003


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PAM – Plano de Ações e Metas da Coodenação
Estadual DST/AIDS para o ano de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB